O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 82/2020

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Programa de Captação e Aproveitamento de Água de Chuva para fins não potáveis e institui a sua obrigatoriedade nas edificações localizadas no Município de Araucária, e institui o programa *IPTU AZUL*, do uso racional da água, no Município."

Capítulo I

Da Criação do Programa de Captação e Aproveitamento de Água da Chuva Para Fins Não Potáveis.

Art. 1º – Fica criado o Programa de captação e aproveitamento de água da chuva para fins não potáveis, que tem como objetivo promover a sustentabilidade, instituindo medidas que induzam à conservação do recurso hídrico, bem como a conscientização dos usuários sobre a importância desse tema.

Art. 2º – É vedada a utilização da água de chuva não tratada para fins potáveis, como consumo pessoal, práticas de higiene pessoal e preparo de alimentos.

§ 1º Observadas as vedações estabelecidas no caput, a destinação da água de chuva armazenada pelo sistema de captação e aproveitamento pode ser utilizada em atividades que não requeiram o uso da água tratada proveniente da rede pública de abastecimento, como exemplo:

I – descarga em vasos sanitários;

II – irrigação de jardins e hortas;

III – lavagens de veículos;

IV – limpeza de vidros, calçadas, e pisos em geral;

V – limpeza de pátios;

VI – espelho d'água;

VII – usos industriais;

VIII – outras utilizações para as quais não seja necessário água potável.

§ 2º É possível utilizar a água da chuva armazenada pelo sistema para lavagem de roupa e reposição da água de piscinas (o volume a ser reposto com água de chuva não pode ser superior a 1/3 do volume total da piscina). Para esses fins é necessária uma avaliação de critérios técnicos, econômicos e ambientais a ser realizada pelo projetista.

Art. 3º – A captação da água de chuva será obrigatória em todas as edificações (residenciais, comerciais, industriais e públicas) com área total construída igual ou superior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e na ampliação de edificações existentes, igual ou superior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área de construção.

§ 1º A água de chuva será captada pela cobertura, telhados das edificações, onde não haja circulação de pessoas, veículos ou animais, direcionada para filtragem adequada e encaminhada para um reservatório (cisterna ou tanque).

§ 2º Deverá ser instalado um sistema de calhas e condutores para direcionar a água captada para filtragem e armazenamento.

§ 3º Os padrões de qualidade para a utilização da água de chuva nos fins não potáveis, o dimensionamento do reservatório, os componentes do sistema, a periodicidade da limpeza dos componentes, as instalações da rede de água potável e não potável, a identificação dos pontos da rede não potável e as demais instalações referentes ao sistema de captação e aproveitamento de água de chuva devem seguir as recomendações da norma ABNT NBR

15527 – Água de Chuva – Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis – Requisitos.

§ 4º O volume mínimo do(s) reservatório(s) de água de chuva será determinado pela fórmula abaixo: V = 0,01 x Ac, onde: V = Volume mínimo do reservatório em metros cúbicos (1 m³ = 1.000 litros) e Ac = área total de cobertura das edificações, em metros quadrados (m²).

Art. 4º – Devem constar no projeto arquitetônico a indicação do local a ser instalada a cisterna de captação de água chuva e a memória de cálculo do volume do reservatório, sendo que o não cumprimento destas disposições implica na negativa de concessão da aprovação do projeto e consequentemente do alvará de construção.

Art. 5º – Para melhor e mais eficiente cumprimento do artigo anterior, fica autorizado a edição de normas complementares.

Art. 6º – A não implementação do sistema de captação e aproveitamento de água de chuva na forma dos dispositivos anteriores acarretará na impossibilidade de expedição do "Habite-se" pelo órgão público competente, como forma de sanção pelo descumprimento desta Lei.

Art. 7º – Para a perfeita aplicação desta Lei, deverão ser observadas todas as NBR's aprovadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Art. 8º – As exigências referidas no Art. 3º desta Lei, referem-se às edificações cujo projeto de construção/ampliação, à época da publicação desta Lei, ainda não tenha sido protocolado no setor competente do Município.

Parágrafo único. As edificações referidas no Art. 3º, constituídas até a vigência desta Lei, terão prazo de 5 (cinco) anos para adaptação do sistema.

Art. 9º – O Executivo regulamentara esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Capítulo II

Da Instituição do Programa "*IPTU AZUL*", do Uso Racional da Água, no Município de Araucária.

Art. 10 – Fica instituído o Programa “IPTU AZUL”, de uso racional da água para concessão de isenção parcial sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano aos imóveis residenciais e comerciais, cujo objetivo é fomentar medidas de captação e reuso da água da chuva.

Art. 11 – O benefício tributário, de que trata esta lei complementar, consiste na redução do valor do IPTU aos proprietários de imóveis que adotarem as seguintes medidas:

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Julho de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo a conscientização do não desperdício da água, do desenvolvimento sustentável e do incentivo a preservação ambiental e ecológica, fundamentado nos seguintes princípios: do uso racional dos recursos hídricos, do combate ao desperdício de água, da economia financeira gerada e da preservação do meio ambiente, dever conjunto do Estado e dos cidadãos.

A conscientização do não desperdício da água é hoje, sem dúvida, um dos mais relevantes desafios da urbanização mundial. A demanda crescente pelo nosso bem mais precioso, tem feito do reúso planejado de águas servidas, um tema atual e de grande importância no âmbito da economia ambiental urbana.

A reutilização planejada das águas pluviais servidas têm um papel fundamental no planejamento e na gestão sustentável dos recursos hídricos, podendo substituir a água tratada na lavagem de pisos, em descargas de vasos sanitários, na rega de jardins e até para fins agrícolas e de irrigação, liberando a água de boa qualidade para o abastecimento público e outros usos prioritários.

Ademais, o desconto no valor do IPTU é uma solução adotada mundialmente, em locais como Berlim, Dublin, Helsinque, Medellín e Bogotá, e por mais, aproximadamente, 55 cidades brasileiras. Em São Bernardo do Campo, por exemplo, desde 2008 é oferecido desconto às propriedades recobertas por vegetação. No Rio de Janeiro, foi instituído em 2012 um sistema de pontos que incentiva a economia e o reúso de água e a diminuição de fatores que causam enchentes, além de valorizar a eficiência energética, a coleta seletiva de lixo. Outro exemplo é Salvador, que também passou a conceder até 10% de desconto no IPTU para quem adotar medidas sustentáveis.

Nota-se, portanto, uma preocupação mundial com relação ao armazenamento e reutilização da água da chuva, por meio de cisternas, e seu incentivo através do desconto no valor do IPTU, para aqueles que fizerem uso destas medidas. Onde o aproveitamento das águas pluviais se dará com armazenamento em reservatórios ou cisternas, para uso no próprio imóvel. E o reúso da água terá de contemplar, conforme o texto, a utilização, após o devido

tratamento, para limpeza de veículos, pisos e descargas de vasos sanitários, entre outros.

Importante considerar que atualmente o nosso Município vem sofrendo com a estiagem, o que está ocasionando rodízio no abastecimento de água de forma habitual, sendo que essas medidas de reutilização de águas da chuva, auxilia na mitigação dos efeitos negativos da estiagem.

Vale lembrar que a redução da arrecadação do Município acontecerá aos poucos, à medida que a adesão às praticas e posteriormente o seu devido desconto no IPTU também acontecerá de maneira gradativa. E destaca-se também que, quanto mais contribuintes forem atingidos com esta beneficio, efetivando o sistema de reutilização da água, menos despesas terão.

Por estas razões, e ante o evidente interesse público da presente proposição, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação do presente.

Gabinete do Vereador, 23 de Julho de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

Confira como será o rodízio de água em Araucária e região até dia 26

14 dias ago Leave a comment



A falta de chuva significativa segue afetando o abastecimento de água na Região Metropolitana de Curitiba. A semana começou com os níveis dos quatro reservatórios em 33,47%. Nos últimos dez anos, este tem sido o período de maior baixa das ...

Leia mais »

Onde vai faltar água

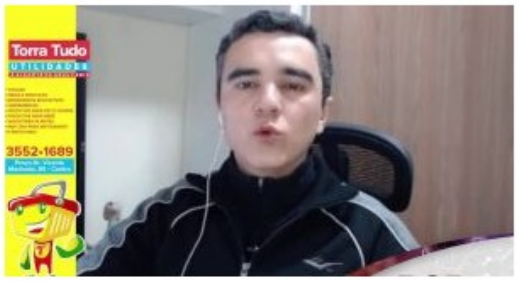
22 dias ago Leave a comment



ONDE VAI FALTAR ÁGUASanepar divulga nova tabela do rodízio em Araucária. Veja onde vai faltar água neste final de semana.Publicado por Jornal O Popular do Paraná em Sábado, 11 de julho de 2020 Sanepar divulga nova tabela do rodízio em ...

Técnico da Sanepar explica por que água está demorando para voltar

29 dias ago Leave a comment



TÉCNICO DA SANEPAR EXPLICA POR QUE ÁGUA ESTÁ DEMORANDO PARA VOLTAROs fortes ventos e a tempestade que atingiram Curitiba e região metropolitana nesta terça-feira, 30 de junho, deixaram milhares de residências sem energia elétrica, e como o sistema de captação, ...

Leia mais »

Araucária e região tem abastecimento de água comprometido em razão de pane em bombas da Sanepar ocasionada por quedas de energia

2 de julho de 2020 2 Comments



Foto: arquivo A Sanepar informa que em razão da queda da energia houve fadiga nos equipamentos de algumas estações de bombeamento de água de Curitiba. As equipes estão fazendo a manutenção de forma emergencial nesta quinta-feira, 2 de junho. Por ...

Leia mais »

Nível das barragens que abastecem Curitiba está abaixo de um terço

Rodolfo Luis Kowalski

Pela primeira vez desde o início da crise hídrica, nesta semana o nível das barragens que abastecem Curitiba e região metropolitana está abaixo de um terço da capacidade total. De acordo com dados da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), o nível médio dos quatro reservatórios de água da RMC estava em 31,96% na última segunda-feira, sendo que da última para esta semana a piora foi considerável.

Na Barragem do iraí, por exemplo, o nível estava em 15% na semana passada e nesta chegou a 11,17%. No Passaúna, o porcentual passou de 36,5% para 34,29% em sete dias. Já em Piraquara I e Piraquara II, os níveis passaram de 33% e 88% para 20,76% e 96,66%, sendo importante destacar que Piraquara II é geralmente a última barragem a ser utilizada e geralmente mantém-se com níveis elevados por mais tempo. Dessa forma, de uma semana para outra o nível das barragens que abastecem a RMC passou de 34% para 31,96%.

Não é de surpreender, então, que mesmo com a chuva ontem na capital paranaense a situação ainda seja de extrema gravidade. O Paraná, inclusive, já decretou Situação de Emergência Hídrica e moradores de Curitiba e região convivem com um rodízio no abastecimento de água desde o mês de março. Segundo a Sanepar, a medida reduz diariamente o fornecimento de água para 20% da população e ajuda com a meta de garantir níveis mínimos de reservação até o período das chuvas, previsto somente para depois de setembro.

Nesta quarta-feria (29), inclusive, o 'Bem Paraná' foi até a Barragem do Cayguava (também conhecido como Piraquara I), um dos principais cartões postais do município metropolitano. E as imagens que mostram como o local está sofrendo com os efeitos da estiagem chamam a atenção, inclusive revelando detalhes preservados desde a formação do lago, na década de 1970.

Um exemplo é a chaminé da Casa de Bombas, imponente monumento que se sobressaia dentro da barragem e que agora se encontra fora da água. O nível baixo do reservatório ainda expõem vestígios da antiga estrutura que por muitos anos fez parte do sistema de abastecimento de água que funcionava ali. Estradas utilizadas durante a construção do reservatório, assim como um antigo portão com o símbolo da Sanepar, também reapareceram.

Diante da situação, é necessário o comprometimento de toda a sociedade, que deve adotar medidas de uso racional da água, priorizando a alimentação e higiene pessoal. Outras atividades, como lavar carros e calçadas, por exemplo, devem ser adiadas para quando passar o período de estiagem.

Estiagem é a mais grave desde a década de 1980

Desde 1961, primeiro ano com dados disponíveis no BDMEP (Banco de Dados Meteorológicos para Ensino e Pesquisa) do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), apenas em três ocasiões Curitiba teve índices de precipitação de chuva (em milímetros) menos do que os verificados neste ano, entre os meses de janeiro e julho.

Em 2020, até o dia 28, a estação meteorológica de Curitiba havia registrado um acumulado de 367,6 milímetros de chuva. A média histórica para o período é de 875,2, o que significa que neste ano choveu, ao menos até aqui, 58% a menos do que a média.

Seca tão ou mais grave que essa só se viu há cerca de 40 anos, nos anos de 1980, 1981 e 1985. No primeiro, a precipitação acumulada até julho foi de 160,1 mm. No segundo, o valor foi ainda menor, com 47,9 mm. E no terceiro, a precipitação acumulada foi de 330,5 mm.

Índice pluviométrico melhora, mas de forma muito lenta

Por outro lado, a boa notícia é que a situação das chuvas parece estar normalizando no Paraná, mesmo que ainda de forma lenta - historicamente são

os meses de janeiro e fevereiro os mais chuvosos, seguido por dezembro, e outubro.

Entre os meses de junho e julho foi registrado um acumulado de chuva de 179,6 milímetros em Curitiba, um pouco abaixo da média histórica para o período (198,3), mas um resultado melhor do que o verificado nos mesmos meses de 2019 (135,5), por exemplo.

Na quarta-feira mesmo, inclusive, o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) registrou uma precipitação acumulada de 7 mm em Curitiba.

Para esta quinta-feira (30), a expectativa é de mais um dia frio na capital paranaense, com a ocorrência de chuva durante a madrugada. A expectativa, entretanto, é de que esse clima mais úmido não se prolongue por muito mais tempo, com a estiagem voltando a 'reinar' antes mesmo do final de semana.

Nível dos reservatórios que abastecem a RMC
20 de julho
Iraí: 15%
Passaúna: 36,5%
Piraquara I: 33%
Piraquara II: 88%
Média: 34%
27 de julho
Iraí: 11,17%
Passaúna: 34,29%
Piraquara I: 20,76%
Piraquara II: 96,66%
Média: 31,96%

Fonte: https://www.bemparana.com.br/noticia/nivel-das-barragens-que-abastecem-curitiba-esta-abaixo-de-um-terco#.XylnE4hKiUk 2/23

Veja a programação do rodízio de água em Curitiba e Região Metropolitana até domingo (19)

Sanepar orienta para que o uso prioritário da água seja para higiene pessoal e alimentação; rodízio deve ser mantido até setembro por causa da estiagem que atingiu os reservatórios.

Por G1 PR — Curitiba

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) divulgou, nesta segunda-feira (13), a programação do rodízio no abastecimento de água em Curitiba e na Região Metropolitana até domingo (19).

Além da tabela com a programação do rodízio no abastecimento, a companhia também informa o cronograma por um mapa, no qual o usuário pode digitar o endereço e conferir as informações.
Segundo a Sanepar, a suspensão do abastecimento no rodízio tem previsão de duração de 24 horas. A partir disso, o abastecimento pode demorar até 12 horas para ser normalizado.
Conforme a tabela divulgada pela companhia nesta segunda-feira, em alguns bairros, a normalização do serviço deve ocorrer na terça-feira (21).
Fazem parte do rodízio da companhia bairros de Curitiba, São José dos Pinhais, Piraquara, Colombo, Araucária, Almirante Tamandaré, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Campo Magro, Quatro Barras, Tijucas do Sul e Campina Grande do Sul.

Emergência hídrica

Em maio, diante da longa estiagem que atingiu a capital e a Região Metropolitana, sem previsão de volume de chuva suficiente para a normalização, a Sanepar disse que o rodízio deve ser mantido até o fim de setembro.

O sistema de rodízio no abastecimento começou em 14 de março, após uma estiagem severa em várias regiões do Paraná, e foi ampliado para mais regiões.



Apesar de uma melhora da estiagem no estado, a situação ainda é de emergência hídrica, de acordo com o Governo do Paraná, que ressaltou a necessidade do abastecimento em sistema de rodízio em algumas regiões.

Dicas de consumo

A Sanepar alerta a população para o uso racional e econômico da água, com a adoção de novos hábitos que priorizem a alimentação e higiene pessoal. **Veja abaixo:**

- Evite lavar carros, calçadas e quintais;
- Reduza a lavagem diária de roupa. Acumule e use a capacidade máxima da máquina de lavar;
- A água do último enxágue do tanque ou da máquina pode servir para regar jardim e grama, ensaboar tapetes, tênis e outras peças;
- A água do tanque ou da máquina em que foi lavada a roupa serve para lavar calçadas e pisos. Lavar as calçadas com a mangueira é desperdiçar água tratada;
- Feche a cuba da pia, deixando um pouco de água. Ensaboe toda a louça e enxágue com água limpa. Não deixe a torneira aberta durante todo o tempo;
- Cinco minutos de chuveiro consomem 70 litros de água. Reduzir o tempo do banho faz muita diferença na conta;

- Reduza o tempo da torneira aberta enquanto escova os dentes, ensaboa as mãos ou faz a barba. Torneira aberta manda para o ralo 20 litros de água por minuto.